

PORTARIA N.º 972/2019, de 14 de Novembro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. UELLITON DA SILVA VIEIRA, portador do CPF N.º 847.560.631-87 e RG n.º 3704211 SESP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por motivo de duas viagens ao município de Rio Verde, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Palio placa PQT-5149, nos dias 14 e 15 de Novembro de 2019.

- A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2019 0186 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 14 dias do mês de Novembro de 2019.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM _____/_____/_____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

14/11/19 à **16/11/19**

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan. Gestão e Finanças